



**PREFEITURA  
DE BONFIM**  
COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROC. 031/23  
PAG.: 659

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA LÉO R. NERY - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE BONFIM - RR, pessoa jurídica de direito público interno, pelo presente instrumento particular, o Município de Bonfim/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, brasileiro, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa LÉO R. NERY - ME, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ Nº 11.598.245/0001-89, situada na Av. General Ataíde Teive, nº 3304, Sala 02 - Bairro Buritis, Boa Vista - Roraima - CEP: 69.309-209, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Leandro Rocha Leal, brasileiro, solteiro, CPF: 775.887.032-83, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 031/2023**, obedecendo integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.2 - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023 objetiva a **Supressão** de quilometro rodado por dia letivo da rota do LOTE III, Itens 01 e 02, da planilha de serviços, totalizando o Valor Suprimido de R\$ 270.625,12 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), importando no percentual suprimido de 21,69%.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL.**

2.1 - O valor total de supressão deste Termo Aditivo é de R\$ 270.625,12 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), cujo valor contratual total anterior era de R\$ 1.247.197,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e sete reais), passando a ser de R\$ 976.571,88 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), o valor global do contrato descrito na Clausula Terceira do Contrato original do Processo Nº 031/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.  
Bonfim/RR, em 28 de março de 2024.

JONER CHAGAS  
Prefeito Municipal

LÉO R. NERY - ME.  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Tatiana Pereira Rodrigues  
CPF: 591.251.102-25

Nome: Rhayane Gabrielle E. Correia  
CPF: 100.351.662-39



**PREFEITURA  
DE BONFIM**  
COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROC. 031/23

PAG.: 660



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 071/2023.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.  
PROCESSO Nº 031/2023. – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CONTRATADA: LÉO R. NERY - ME.  
CNPJ Nº 11.598.245/0001-89.

RESPONSÁVEL: LEANDRO ROCHA NERY.  
CPF: 775.887.032-53

MUNICÍPIO DE BONFIM  
Publicação de acordo com o disposto  
no art. 75 Parágrafo único  
Da Lei Orgânica do Município  
Bonfim, 28 03 24

Isiane Peres Costa  
Chefe Adjunto de Gabinete da  
Prefeitura Municipal de Bonfim  
Dec. 005/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) QUILOMETRO RODADO POR DIA LETIVO REFERENTE AO LOTE III, itens 01 e 02, DA PLANILHA DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, RESULTANDO NA DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS EM 21,69%.

VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 270.625,12 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

VALOR PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 21,69 %

Capitulação Legal: Art. 65, inc. II, Lei Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28/3/2024.

**OBJETO:** A contratação de empresa para EXECUÇÃO de PAVIMENTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).

BONFIM/RR, em 01 DE ABRIL DE 2024

**CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior

**Código Identificador:**C600BD3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**071/2023. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.**  
**PROCESSO Nº 031/2023. – SMED.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº**  
**071/2023.**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.**  
**PROCESSO Nº 031/2023. – SMED.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**

**CONTRATADA: LÊO R. NERY - ME.**  
**CNPJ Nº11.598.245/0001-89.**

**RESPONSÁVEL: LEANDRO ROCHA NERY.**  
**CPF: 775.887.032-53**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) QUILOMETRO RODADO POR DIA LETIVO REFERENTE AO LOTE III, itens 01 e 02, DA PLANILHA DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, RESULTANDO NA DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS EM 21,69%.

**VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 270.625,12 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).**

**VALOR PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 21,69 %**

**Capitulação Legal: Art. 65, inc. II, Lei Nº 8.666/93**

**DATA DA ASSINATURA: 28/3/2024.**

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior

**Código Identificador:**B6A5407C

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023-SRP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| VENCEDOR                                                                                                                                                   | LOTES ARREMATADO    | TOTAL          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| E. M. EVANGELISTA ME<br>CNPJ 15.622.206/0001-20                                                                                                            | 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 | R\$ 949.979,30 |
| TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 087/2023 – SRP: R\$ 949.979,30 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). |                     |                |
| Vigência: 06/03/2024 a 06/03/2025                                                                                                                          |                     |                |
| Data de Assinatura: 06/03/2024                                                                                                                             |                     |                |

Caracará-RR, 06 de março de 2024.

**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Portaria 195/2023

**PROC. 035/23**  
**PAG.: 662**

**Publicado por:**

Antonia Liliane Silva Mota

**Código Identificador:**F65C4B36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023-SRP**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

| VENCEDOR                                                                                                                          | LOTES ARREMATADO | TOTAL          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA<br>CNPJ 24.120.972/0001-88                                                                             | I e II           | R\$ 169.263,00 |
| TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 069/2023 – SRP: R\$ 169.263,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais). |                  |                |
| Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025                                                                                                 |                  |                |
| Data de Assinatura: 02/04/2024                                                                                                    |                  |                |

Caracará-RR, 02 de abril de 2024.

**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Portaria 195/2023

**Publicado por:**

Antonia Liliane Silva Mota

**Código Identificador:**9AA16E0F

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 002/2022 – SEMAD**

**PROCESSO: Nº 060/2022-02**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**  
**CNPJ: 04.056.248/0001-25**

**CONTRATADA: A.B.R. DA SILVA**  
**CNPJ Nº: 43.090.577/0001-44**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 21/03/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 19 de março de 2024.

São João da Baliza – RR, 01 de abril de 2024.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita de São João da Baliza/RR